



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-P Nº 10.129, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE INTERRUPTÃO, A PEDIDO,
DE AFASTAMENTO ESPECIAL DE
SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal e, considerando o processo administrativo de protocolo nº 51406/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica INTERROMPIDO, a pedido, o Afastamento Especial com Ônus, para realização de Doutorado, concedido ao servidor **PAULO VINICIUS CAMUZI ZOVICO**, Professor, matrícula nº 10506201, através do Decreto-P nº 8.223, de 28 de junho de 2017 e alterações, nos termos do processo administrativo nº 51406/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 31 de outubro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal